



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 462, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Vide [Portaria SG/MPF nº 1.043 de 3 de novembro de 2016](#)

Vide [Portaria SG/MPF nº 735, de 4 de agosto de 2016](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 920, de 5 de novembro de 2015](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, parágrafo único, e o art. 18 da [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.002678/2015-66, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização do projeto “Direitos Territoriais de Comunidades Quilombolas”, sob o código P0078, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a equipe do projeto:

I - MARIA LUIZA GRABNER, matrícula 497;

II - ANTONIO MARCOS DA SILVA DE JESUS, matrícula 1490;

III - CRISTINA NASCIMENTO DE MELO, matrícula 1402;

IV - FABIANA KEYLLA SCHNEIDER, matrícula 1478;

V - LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO, matrícula 1303;

VI - LILIAN MIRANDA MACHADO, matrícula 1471;

VII - LUCAS AGUILAR SETTE, matrícula 1323;

VIII - NATHALIA MARIEL FERREIRA DE SOUZA PEREIRA, matrícula 1522;

IX - ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA, matrícula 653;

X - TICIANA ANDREA SALES NOGUEIRA, matrícula 1392;

XI - WALTER CLAUDIUS ROTHENBURG, matrícula 510.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - DEBORAH STUCCHI, matrícula 3525;

II - CESAR AUGUSTO BALDI, matrícula 25729;

III - MONIQUE GANIME FERRAZ, matrícula 25364;

IV - KAMILLA DOS SANTOS DOURADO, matrícula 26273;

V - REBECA ARIEL APARECIDA DE CAMPOS FERREIRA, matrícula 25976.

Art. 4º Ficam designadas a Procuradora Regional da República MARIA LUIZA GRABNER como Gerente do Projeto e a servidora DEBORAH STUCCHI como Gerente Substituto.

Art. 5º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto à servidora DEBORAH STUCCHI, matrícula 3525, não ocupante de função de confiança ou cargo em comissão, pelo período de 2/3/2015 a 4/6/2015, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias [PGR/MPU nº 291, de 12/6/2007](#), e [PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#).

Art. 6º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma, custos e envio dos documentos para o Sistema Channel.

§ 2º Caso o Plano de Projeto não seja apresentado no prazo estabelecido no caput, ficará revogada esta Portaria, devendo o Gerente do projeto apresentar justificativa por escrito, se for o caso, para concessão de nova autorização.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[DMPF-e, Brasília, DF, 17 jun. 2015. Caderno Administrativo, p. 8.](#)

MPF

Ministério Público Federal

TERMO DE ABERTURA DO PROJETO**Histórico de versões**

<i>Versão</i>	<i>Data</i>	<i>Descrição</i>	<i>Responsável pelo preenchimento</i>
1	14/04/2015	Termo de Abertura do Projeto	Deborah Stucchi

Identificação do projeto

Código: P0078	Nome (título do projeto): Direitos Territoriais de Comunidades Quilombolas
-------------------------	--

Dados do projeto**Patrocinador:**

Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira, Subprocuradora-Geral da República e Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

Unidade gestora:

6ª Câmara de Coordenação e Revisão

Gerente do projeto:

Maria Luiza Grabner, Procuradora Regional da República

Gerente substituto do projeto:

Deborah Stucchi, Analista do MPU/Perícia/Antropologia

Partes envolvidas (unidades ou entes externos):

6ªCCR e SECOM

Equipe do projeto:

1. Antônio Marcos da Silva de Jesus, Procurador da República;
2. Cristina Nascimento de Melo, Procuradora da República;
3. Fabiana Keylla Schneider, Procuradora da República;
4. Leandro Mitidieri Figueredo, Procurador da República;
5. Lilian Miranda Machado, Procuradora da República;
6. Lucas Aguilar Sette, Procurador da República;
7. Nathália Mariel Ferreira de Souza Pereira, Procurador da República;
8. Roberto Moreira de Almeida, Procurador Regional da República;
9. Ticiane Andrea Sales Nogueira, Procuradora da República;
10. Walter Claudius Rothemburg, Procurador Regional da República
11. César Augusto Baldi, Assessor Jurídico;
12. Monique Gamine Ferraz, Técnico Administrativo;
13. Kamilla dos Santos Dourado, Assessora de Imprensa;
14. Rebeca A. A. de Campos Ferreira, Analista Pericial em Antropologia.

Alinhamento Estratégico

Vinculação com o Planejamento Estratégico:

- Promover os direitos afeitos à diversidade sociocultural e fomentar a interlocução com a sociedade;
- Fomentar a comunicação e a coordenação entre as instâncias do MPF visando aprimorar a efetividade da atuação.

Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:

- Vinculação ao Projeto para elaboração de Manual de Atuação sobre Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas, em estudo.

Descrição do projeto

Finalidade:

1. Reunir e sistematizar alternativas para atuação dos Procuradores da República em publicação apta à consulta diária, que incentive a reflexão e o aprofundamento conforme a exigência de cada situação concreta, considerando ainda a existência de comunidades quilombolas em todas as Unidades da Federação, frequentemente encontradas em situação de vulnerabilidade social e inseridas em contextos de violência e conflitos diversos.
2. Redação, diagramação e publicação de Manual de Atuação com suporte jurídico e antropológico para a proposição de modelos de medidas referentes à proteção de direitos territoriais, à regularização de territórios de comunidades quilombolas e à consolidação de alternativas de abordagem com o objetivo de disponibilizar aos Procuradores da República Naturais – sobretudo os recém ingressos – conjunto sistematizado de elementos para atuação extrajudicial e judicial.

Lista de entregas:

1 – Elaboração

- 1.1 – Realização de levantamento antropológico sobre o tema
- 1.2 – Realização de levantamento jurídico
- 1.3 – Consolidação do texto
- 1.4 – Revisão

2 – Edição

- 2.1 – Diagramação do manual
- 2.2 – Impressão e acabamento
- 2.3 – Versão digital do manual
- 2.4 – Divulgação

3 – Ambiente Interativo

- 3.1 – Construção do conceito e design da página
- 3.2 – Consolidação de minutas de peças extrajudiciais e judiciais e articulação com o conteúdo do manual
- 3.3 – Criação da página do projeto
- 3.4 – Reunião da equipe para avaliação do manual

Prazo e custo do projeto	
Previsão de início:	02/03/2015
Previsão de conclusão:	05/11/2015
Previsão de duração:	245 dias
Estimativa de custo:	R\$ 45.606,64

